



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 032, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO  
DE FÉRIAS DO SERVIDOR  
DESTE PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias do servidor público abaixo relacionado (Processo nº 077/2023), que passa a vigorar da seguinte forma:

Servidor(a)	Período de Gozo
Walber Dutra Marvila	1º período: de 06 a 20/03/2023 (15 dias) 2º período: de 01 a 15/08/2023 (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2023.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2023/2024

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076